



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS

Praça Joaquim Nogueira Paranaguá, 717, Centro, Cep: 64.930-000

CNPJ.: 06.554.216/0001-85



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI

Pça. Joaquim Nogueira Paranaguá, 717 - Centro - CEP:

64930-000

CNPJ: 06.554.216/0001-85

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma da Lei o Parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que trata do **Processo Administrativo Licitatório de Dispensa de Licitação nº 006/2013**, tendo como objeto a aquisição de material de construção para pequenas obras e assistência a famílias carentes do município de Gilbués-PI.

Gilbués-PI, 16 de dezembro de 2013.

Francisco Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de Gilbués

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato - Dispensa de Licitação nº 006/2013.

OBJETO: Aquisição de material de construção para pequenas obras e assistência a famílias carentes do município de Gilbués-PI.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS, FMS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gilbués-PI.

CONTRATADO: GLEYDSON AGUIAR LUSTOSA-ME, inscrita sob o CNPJ nº, 08.904.010/0001-63, situada na Rua Anísio de Abreu, 216, Centro, Gilbués -PI. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data de assinatura: 18 de dezembro de 2013. Signatários: Francisco Pereira de Sousa - CONTRATANTE, e Gleydson Aguiar Lustosa - CONTRATADA.

DECRETO Nº 014/2013 de 26 de Dezembro de 2013.

HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE GILBUÉS, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2013, etc.,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Gilbués, Estado do Piauí realizou no dia 10 de Novembro de 2013, Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

Considerando, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.consep-pi.com.br no dia 20.12.2013 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí no dia 24 de Dezembro de 2013;

Considerando, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 01/2013, para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Gilbués.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí do dia 24 de Dezembro de 2013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS, ESTADO DO PIAUÍ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

Francisco Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

AVISO

SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Antônio Almeida (PI), através do seu pregoeiro oficial, avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2014, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL e ADJUDICAÇÃO GLOBAL objetivando a Contratação de fornecedor de Adubo, destinados a atividades de Apoio à Produção e Abastecimento aos pequenos produtores da Agricultura Familiar, em especial às famílias do Assentamento Beleza, zona rural do município de Antônio Almeida, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira.

Antônio Almeida - PI, 27 de Dezembro de 2013.

Darlân Valentin da Costa
Pregoeiro - PMAA

Ofício nº 280/2013

Gilbués, 23 de dezembro de 2013.

Exmo. Sr. Gerente.

Ao tempo em que cumprimento V. Sa., venho através deste, solicitar que sejam regularizadas as contas e atribuídas poderes para que o Prefeito Municipal de Gilbués, O Sr. Francisco Pereira de Sousa, portador do CPF nº 343.982.521-34, brasileiro, divorciado, domiciliado nesta cidade de Gilbués-PI, detentor de chave bancária J5004148, e o Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Salomão Fonseca Neto, portador de CPF nº 097.283.501-63, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade de Gilbués-PI, detentor de chave bancária J5299149, possam solicitar extratos, saldos, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transações por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento via Auto Atendimento Setor Público, emitir comprovantes e outros, a conta está abaixo relacionada:

- 19173-8 – Piso Básico Variável - SCFV

Certos de poder contar com o pronto atendimento,

Atenciosamente,

Salomão Fonseca Neto
Secretário Mun. de Finanças
Port. Nº 002/2013

Exmo. Sr.
Gerente de Agência 1065-0
Gilbués-PI